

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 89 DE 09 DE JULHO DE 2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar de habilitação do EDITAL N.º. 004/2025 – QUARTA QUE DANÇA CIRCUITOS ARTÍSTICOS, resolve divulgar RESULTADO FINAL, após análise documental, conforme lista abaixo:

CLASSIFICADAS

Proponente	Título da Proposta	Situação	Motivo para Não Habilitação
Ivaldino Romualdo Dos Santos Júnior	Da Boca de Matilde	Habilitado	-
Matias Santiago Oliveira Luz Júnior	AGNI	Habilitado	-
Inah Irenam Oliveira Da Silva (Água de Levante Produções LTDA)	De Dentro	Habilitado	-
João Rafael Da Silva Neto	Kilezuuummmm	Habilitado	-
Casa Ver Arte	Vamos pra Costa?	Habilitado	-
Fabio Sousa De Jesus	Correndo trecho: Do subúrbio baiano para o interior do estado	Não Habilitado	Não apresentou documentos referente a alínea “g”: Ausência de Comprovante de conta corrente bancária, em nome do agente cultural Pessoa Física.
Coletivo Afrobapho	AFROBAPHO: Corpoemas em Movimento	Habilitado	-
Oyo Núcleo De Artes I Bruno De Jesus Da Silva	Por que, Zé?	Habilitado	-

SUPLENTE

Proponente	Título da Proposta	Situação	Motivo para Não Habilitação
João Perene Neto	Memória das Águas	Não Habilitado	Não apresentou documentos conforme as alíneas “c, e”: Certidões Estadual e Municipal irregular (vencida).
Adriano Alves dos Santos	Janelas para Navegar Mundos	Habilitado	-
Robson Correia Santos	Triscou Pegou	Habilitado	-
Marcelo Galvão Guimarães	Me Brega, Baile!	Não Habilitado	Não apresentou documentos conforme as alíneas “d, e, i”: Ausência de Certidão de Falência, Certidão Federal de natureza jurídica PF e ausência de imagem do espetáculo de dança.

Inaíra Meneses Mendonça	Despacho Deferido	Habilitado	-
MATHEUS BARBOSA AMBROZI DE JESUS	Aramimo	Não Habilitado	Não apresentou documentos para habilitação.
Érica Azevedo de Mattos Chagouri Ocké	QUANTUM	Não Habilitado	Não apresentou documentos para habilitação.
Elísio Pitta e Silva	Impermanência	Não Habilitado	Não apresentou documentos referentes as alíneas “d, g, j”: Ausência da Certidão de Falência, Certidão FGTS e Comprovante de conta corrente bancária.

Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro

Diretora Geral